



Estado do Amazonas
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI

Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 035/2024 – GPMB.

Dispõe sobre exoneração de Servidor de Cargo de Provedimento em Comissão no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

A Excelentíssima Prefeita Municipal de Beruri-AM, Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 54 nos incisos III e VI, da Lei Orgânica do Município de Beruri/AM, c/c com o art. 40, da Lei Municipal nº 255/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAÇÃO, a contar de 01 de abril de 2024, a Senhora **Francisca Martins de Souza Gomes**, portadora do RG nº 2159319-1e CPF nº 927.109.992-34, do Cargo de Provedimento em Comissão de Chefe do Setor de Defesa Animal e Vegetal, Simbologia CC-4, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal; a Senhora **Ester Pinheiro de Souza**, portadora do RG nº 1125418-1, e do CPF nº 474.196.602-04, do cargo de provimento em comissão de Secretária da Escola Municipal. Castanhal, Comunidade Divino Espírito Santo, Pinheiros, Lago Aiapua, dentro da estrutura de cargos do Poder Executivo Municipal/ Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI-AM, Beruri, 25 de março de 2024.

Maria Lucir Santos de Oliveira
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri-Am.



Endereço: Avenida Castelo Branco, nº 100, Centro,
CEP 69.430-000, Beruri-AM.
CNPJ/MF nº 04.628.111/0001-06
Email: pंबरuri15_am@outlook.com